



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0619 - Macaíba - RN, segunda-feira, 30 de novembro 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISOS

##### TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. A análise do item 9.2.3 – Qualificação Relativa à Qualificação Técnica foi realizada pelos Engenheiros Milena de Lima Gonçalves e Felipe Tales Palhares de Melo da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da documentação habilitatória e em concordância com o parecer técnico emitido, ficou decidido pela Habilitação das empresas ALCALINAS SERVIÇOS DE CONSTRUTORA EIRELI, IM ENGENHARIA LTDA, RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CLN LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI, PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA PASSOS LTDA, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA e pela INABILITAÇÃO da empresa IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI. Caso não haja a interposição de recursos, a Comissão em conformidade com os decretos municipais, que suspendem o atendimento presencial nas Secretarias, fará a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras no dia 10/12/2020 as 09h00 sem a presença dos representantes das empresas. A ata e propostas ficarão a disposição dos interessados que poderão solicitar a(s) cópia(s) no email: cplmacaiba@gmail.com. Macaíba/RN, 30/11/2020. CPL/PMM.

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 1.982/2020.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL, ENTRE O ATUAL GOVERNO E AQUELE QUE SERÁ EMPOSSADO EM JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO as Recomendações do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, extraídas das Resoluções nº 034/2016 e 18/2020-TCE, que dispõem sobre as providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse;

CONSIDERANDO, por fim, o novo Calendário Eleitoral de 2020, definido pela Emenda Constitucional nº 107/2020, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída equipe de transição que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da Administração Municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

Art. 2º - A equipe de transição será composta de 28 (vinte e oito) membros, sendo 18 (dezoito) indicados pelo candidato eleito e 10 (dez) indicados pelo prefeito atual, de livre escolha de cada um.

Art. 3º - Os titulares das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 4º - A Equipe de Transição do novo prefeito eleito não fará jus a remuneração.

Art. 5º - No caso do membro da equipe de transição ser funcionário público municipal fará jus à remuneração do cargo que ocupa, ou pelo proposto neste Decreto, lhe garantido todos os direitos estatutários.

Art. 6º - Os membros da Comissão de Transição indicados pelo prefeito eleito poderão solicitar informações, qualquer que seja a natureza, por escrito, e encaminhados à equipe da transição de governo do

atual prefeito, a quem competirá requisitar os dados as diversas áreas do governo municipal.

Parágrafo Único - O atendimento aos documentos elencados no caput deverão ser elaborados em papel timbrado do Município onde ao final serão assinados pelo atual Prefeito, pelos Secretários de Administração e Finanças e Planejamento, pelo Controle Interno, e membros da Comissão de Transição designados pelo atual prefeito.

Art. 7º - A nomeação da equipe de transição será feita pelo chefe do Executivo Municipal, observados os ditames deste Decreto.

Art. 8º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão de Transição dar-se-ão na sede da Prefeitura, nas segundas e quintas feiras, no horário de 14:00 as 17:00 horas, onde serão apresentados pedidos por parte dos membros da equipe designada pelo prefeito eleito, quando os demais membros terão até 3 (três) dias para apresentação das informações e/ou documentos pertinentes ao desejado.

Parágrafo Único – O documento ou informação desejado terá que ter conotação técnica e deverá ter nexo de causalidade com a transição dos governos, isto é, deverá ser uma matéria de cunho administrativo que retrate interesse da equipe no sentido de esclarecer fatos administrativos e situações atualmente existentes.

Art. 9º - A cada solicitação enviada à Comissão, deverá se ter o protocolo correspondente, quando essa será parte integrante do relatório final a ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 10º - A apresentação de informações e documentos pela atual Administração se encerrará em 31 de dezembro de 2020, quando deverá se iniciar a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas de Contas do Estado até o dia 31 de janeiro de 2021, na forma do art. 12 da Resolução nº 34/2016 - TC.

Parágrafo Único – Se por alguma razão não houver tempo hábil necessário para a conclusão da apresentação das informações e documentos necessários, principalmente, os que se referem ao Setor Financeiro Municipal, já que o último dia de movimentação financeira será próximo ao dia 30 de dezembro de 2020, fica reaprazado para o dia 05 de janeiro de 2021, o prazo final dessa apresentação.

Art. 11 - O Coordenador da equipe de transição poderá designar membros da equipe para coletar informações e dados essenciais junto aos Órgãos da Administração Pública Municipal, com os fins pre-

vistos no art. 3º deste Decreto.

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 30 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1.983/2020.**

PRORROGA A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO MEDIDA PARA A PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inc. VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o fato da Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (COVID-19), dotado de potencial efetivo para causar surtos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.919, de 16 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.926, de 15 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no município de Macaíba em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO por fim a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população macaibense,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 1.943, de 24 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica prorrogada a SUSPENSÃO do atendimento ao público externo, no âmbito de todas as secretarias municipais até 30 de Dezembro do ano corrente.

Parágrafo Único - Excetuam-se de tal determinação a Unidade de Pronto Atendimento – UPA; as Unidades Básicas de Saúde – UBS; o Pronto Atendimento Odontológico – P.A.; o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, o Centro de Saúde Luiz Antônio Fonseca (Posto da Maré) e o Centro de Endemias.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se;

Macaíba/RN, 30 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.984/2020.**

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS E PRAZOS RELATIVOS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO as normas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO as orientações a respeito do preenchimento da Matriz de Saldos Contábeis-MSC de encerramento de exercício, por intermédio da Nota técnica SEI-Secretaria Especial da Fazenda nº 11577/2020/ME.

CONSIDERANDO a necessidade do município de Macaíba adequar-se às regras estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, mais precisamente, por intermédio das Resoluções nº 011 e 12/2016-TCE, que regulamentam os modos de composição, elaboração e organização das contas públicas e dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dos seus respectivos Municípios; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCR/RN, extraídas das Resoluções nº 034/2016 e 18/2020-TCE, que dispõem sobre as providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta, as Secretarias Desconcentradas, Entidades Autárquicas, as Empresas Públicas e, inclusive, os Fundos Especiais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2020, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta utilizarão as disponibilidades das suas dotações orçamentárias devendo realizar seus atos nos seguintes prazos:

Parágrafo único. Os prazos para os atos de que trata este artigo, não se aplicam para as despesas com pessoal e encargos, amortização e juros da dívida pública, convênios e contrapartidas, recursos Fundo a Fundo, FUNDEB, sentenças judiciais, recursos COSIP, outros recursos vinculados, bem como os recursos diretamente arrecadados pelos órgãos e entidades da administração indireta, até o limite da efetiva cobertura financeira das despesas efetuadas com a respectiva fonte de receita, cuja movimentação financeira poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2020.

I – até 01 de dezembro de 2020, data limite para emissão Nota de Empenho;

Parágrafo único – a partir desta data ficam suspensas todas as despesas: compras e realização de novos

contratos administrativos em geral, nos quais o Município figure como contratante e que gerem ônus financeiro. Para fins de Registro de Preço, apenas as licitações na modalidade Pregão, que estão em andamento, poderão ter suas Atas de Registro de Preços assinadas após esta data;

II – até 23 de dezembro de 2020, data limite para emissão de Nota de Liquidação;

Parágrafo único – somente os processos formalmente regularizados e com recursos financeiros garantidos e aptos para o registro da liquidação até esta data, serão pagos no exercício de 2020, os demais serão registrados como restos a pagar não processados.

III – até 15 de dezembro de 2020, realizar todas as medições das obras em andamento, aprovadas no mês de dezembro/2020, e processar para pagamento, obedecendo ao prazo de liquidação do inciso II deste artigo,

§ 1º - caso não ocorra a liberação de pagamento das obras de contrato de repasse e do FNDE, as medições não deverão ser liquidadas;

§ 2º - As obras com contrato vigente no exercício 2021, deverão continuar sendo executadas pelas construtoras, após pedido de medição instruído neste inciso;

IV – até 28 de dezembro de 2020, realizar as anulações dos saldos não comprometidos dos empenhos por estimativa, cujo adimplemento para liquidação não alcance o valor antes estimado até a data prevista no inciso II deste artigo;

V – até 28 de dezembro de 2020, data limite para enviar processos de despesa para análise e registro na Controladoria Geral do Município;

VI – até 28 de dezembro de 2020, deverão ser encerradas, nas Instituições Financeiras correspondentes, todas as contas bancárias sem movimentação e sem saldo financeiro e/ou inativas por no mínimo dois (02) anos, exceto as contas de convênios e programas ativos.

VII - até 31 de dezembro de 2020, os saldos financeiros das contas bancárias de convênios e de recursos vinculados devidamente conciliados, de cada unidade gestora, deverão ser informados por ofício à Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAD, com os respectivos extratos anexados.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social remeterão à Controladoria Geral do Município-CGM até 30 de dezembro de 2020 um relatório circunstanciado sobre as atividades do exercício 2020, indicando, no mínimo: os investimentos em obras públicas, destacando as concluídas das paralisadas ou inacabadas, infraestrutura e dados dos atendimentos às comunidades rurais e a política de remuneração, capacitação dos servidores municipais, com especificações do alcance das metas previstas nos instrumentos de planejamento.

Art. 4º As unidades gestoras da Administração remeterão, até 31 de dezembro de 2020, por ofício com a especificação dos anexos, ao Setor Contábil, os extratos de contas corrente, aplicação financeira e conciliação bancária correspondente, do mês de dezembro de 2020, em cópias originais e em PDF.

Parágrafo único. O setor contábil do Município irá realizar o registro, a conferência e a conciliação de todas as contas bancárias das unidades gestoras do

Município até o dia 31 de dezembro de 2020 e remeter os documentos correspondentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º A inscrição em Restos a Pagar das despesas do exercício de 2020 dar-se-á em conformidade com os seguintes critérios:

I - a inscrição distinguirá os Restos a Pagar Processados dos Não Processados;

II - os Restos a Pagar Processados e Não Processados de despesas a serem quitadas com recursos não vinculados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício financeiro, obedecida a indicação da fonte ordinária;

III - os “Restos a Pagar Processados” e “Não Processados” referentes a despesas vinculadas, apenas serão inscritos até o limite das disponibilidades de cada fonte dos respectivos recursos, apuradas no encerramento do exercício financeiro;

IV - os gestores deverão remeter ao setor contábil do Município, devidamente assinada pelo ordenador da despesa e demais responsáveis, até 31 de dezembro de 2020, a relação dos empenhos inscritos em Restos a Pagar, contendo: número do processo e do empenho, nome do credor, natureza da despesa, valor e data da realização do empenho e a indicação da fonte de recurso correspondente, tudo conforme modelo 23 da Resolução nº 12/2016-TCE-RN.

V - Em havendo Restos a Pagar Não Processados, o Gestor deverá enviar, através de ofício, ao setor contábil, os extratos bancários que comprovem as disponibilidades financeiras necessárias a sua cobertura e/ou justificativa da comprovada provisão dos recursos que normalmente são liberados nos meses seguintes, mas referentes ao período da realização.

Parágrafo único. Os processos das despesas não liquidadas em 2020, até 23 de dezembro de 2020, devem ser cancelados precedido da devida justificativa, excetuando os casos especificados no parágrafo único do artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º As unidades gestoras da Administração, até 28 de dezembro de 2020, procederão aos cancelamentos dos saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados, nos exercícios anteriores a 2020, com fundamento no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º Para fins de elaboração da Prestação de Contas Anual e visando ao cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os respectivos responsáveis deverão encaminhar a correspondente documentação diretamente à Controladoria Geral do Município-CGM, conforme disposições deste Decreto:

I - pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Macaíba - MACAÍBAPREV, até 31 de dezembro de 2020:

a) as demonstrações contábeis (balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e demonstração de fluxos de caixa), na forma dos ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, relativas ao exercício de 2020, sem prejuízo dos procedimentos para a remessa das Contas Anuais por seus titulares, nos termos do inciso VIII art. 10, da Resolução nº 012/2016 de 14 de junho de 2016 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN; e

b) Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do exercício de 2020, em conformidade com o Manual aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;

II - pela Procuradoria Geral do Município - PGM, até 30 de dezembro de 2020, em obediência ao previsto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF):

a) relatório das ações desempenhadas para recuperação de créditos na instância administrativa e judicial, conforme dispõe o artigo 58 da Lei Complementar nº 101/2000;

b) demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o artigo 13, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

c) Relação, por ordem cronológica de apresentação, de precatórios judiciais com os respectivos beneficiários, citando os que foram e os que não foram pagos, até o final do exercício.

d) Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos.

III - pela Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, até 31 de dezembro de 2020:

a) os Demonstrativos da Dívida Ativa Tributária por Natureza de Débito e a posição final do estoque em 31 de dezembro de 2020;

b) relação das baixas da Dívida Ativa ocorridas no exercício de 2020, segregadas da seguinte forma: baixas pelo recebimento; baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente; e baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição.

c) relação dos valores inscritos em dívida ativa que apresentam grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão, conforme o contido no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

d) relatório informando o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, bem como, as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições e as ações de recuperação de créditos na instância administrativa e judicial, nos termos do § 1º art. 5º, da Resolução nº 012/2016 de 14 de junho de 2016 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN e o disposto no art. 58, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

IV - pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, até 24 de dezembro de 2020:

a) relação dos bens patrimoniais móveis de propriedade do Município adquiridos em 2020, segregados por Secretarias, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, impressa e em arquivo texto digital;

Parágrafo único: todos os bens móveis adquiridos e liquidados em 2020 deverão compor o patrimônio do Município mesmo que os processos de pagamento não estejam concluídos.

b) relação dos bens móveis municipais alienados e/ou baixados, assim como, dos incorporados ao Patrimônio Municipal, independente da execução orçamentária, no exercício de 2020;

c) demonstrativo que apresente o valor do excesso de arrecadação ao final do exercício, por natureza de receita e fonte de recursos, e o confronto deste possível excesso com o valor dos créditos adicionais abertos no exercício, usando essa natureza de recurso para sua cobertura;

d) cópia de todas as leis, decretos e/ou portarias de créditos orçamentários adicionais, abertos e ou remanejados durante o exercício financeiro 2020, em arquivo digital no formato PDF.

e) relação dos bens imóveis de propriedade do município, em 31 de dezembro de 2020, com a indicação de sua utilização fazendo, ainda, constar seus valores de avaliação ou reavaliação, impressa e em arquivo digital de texto.

Art. 8º Até 29 de dezembro de 2020, todas as Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta remeterão à Controladoria Geral do Município-CGM, os inventários de estoques dos materiais em almoxarifado, discriminando os itens com seus valores unitários e totais existente.

Art. 9º Até 31 de dezembro de 2020, a Câmara Municipal de Macaíba deverá encaminhar à Contabilidade Geral do Município:

I - Toda documentação necessária ao preenchimento do REEO e RGF 2020, além das demais demonstrações para o Balanço Anual;

II- Certidão enumerando leis complementares e ordinárias, decretos legislativos e resoluções aprovados no exercício, de modo a indicar número, objeto, datas de sanção, de promulgação e de publicação.

Art. 10. Os responsáveis pelas Secretarias, Fundos e Autarquia Municipal deverão planejar suas despesas continuadas, providenciando documentação necessária para renovação até 15 de dezembro de 2020, isto se houver interesse mútuo da renovação, dos contratos que têm vigência até 31/12/2020.

Art. 11. Os responsáveis pelas Unidades Gestoras e Orçamentárias da Administração Direta e Indireta que não cumprirem os prazos estabelecidos neste Decreto, terão suas contas bloqueadas até regularizarem todas as pendências, sem prejuízo de aplicação das sanções legais aos respectivos responsáveis.

Art. 12. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba, 30 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Valdério Barbosa Vieira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Claudiana Maria de Carvalho Silva  
Controladora Geral do Município

## EXTRATOS

### EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: SOL BRAZEN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES

EIRELI EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a execução ao contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E UMA CRECHE NO DISTRITO DE TRAIÁRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, por mais 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 005/2015. Modalidade: Concorrência. Domingos Sávio Silva de Oliveira - P/Contratante. Arthur Virgílio Julião da Silva. P/Contratado.

#### EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: SOL BRAZEN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a execução ao contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E UMA CRECHE NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, por mais 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 006/2015. Modalidade: Concorrência. Domingos Sávio Silva de Oliveira - P/Contratante. Arthur Virgílio Julião da Silva. P/Contratado.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 059/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 368/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FORNECEDOR: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME / 09.109.547/0001-02. ENDEREÇO: RUA ARACATI, 9 A, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59071-020. ITENS: 06 - R\$ 16,13, 07 - R\$ 57,60 E 47 - R\$ 11,49. REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 288/2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO ENTRE O ATUAL GOVERNO MUNICIPAL E AQUELE QUE SERÁ EMPOSSADO EM JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º do Decreto nº. 1.982/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transição entre o atual governo municipal e aquele que assumirá em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos do Decreto nº. 1.982/2020:

Pela equipe do atual Prefeito:

1. Valdério Barbosa Vieira, Secretário Municipal de Administração e Finanças, CPF nº. 381.100.674-68;

2. Claudiana Maria de Carvalho Silva, CPF nº. 020.436.824-31, Controladora Geral;

3. José Wilson Ferreira da Silva Júnior, CPF nº. 388.764.004-78, Secretário Municipal de Planejamento;

4. Aduino Evangelista Neto, CPF nº. 553.155.344-72, Procurador Geral do Município;

5. Juedson Costa de Oliveira, CPF nº. 069.382.974-52, Secretário Chefe de Gabinete;

6. Katyanne Layse Oliveira de Sousa, CPF nº. 058.347.734-86, Diretora Presidente do Macaíbaprev;

7. Daniela Araújo de Maria Souza Campelo, CPF nº. 032.554.444-11, Assessora Jurídica do Município;

8. Werbert Benigno de Oliveira Moura, CPF nº. 007.721.684-90, Secretário Adjunto de Saúde;

9. Domingos Sávio Silva de Oliveira, CPF nº. 595.604.284-20, Secretário Municipal de Educação;

10. João dos Santos de Azevedo, CPF nº. 074.946.964-15, Prestador de Serviços/Contabilidade.

Pela equipe do Prefeito eleito:

1. Francistony Joaquim Valentim da Silva, CPF nº. 055.768.104-90;

2. Tatiane Kelly Xavier de Andrade, CPF nº. 068.144.434-73;

3. Aparecida de Fátima Xavier de Andrade, CPF nº. 027.319.994-38;

4. Auri Alaécio Simplicio, CPF nº. 097.260.474-04;

5. Raimundo Luis dos Santos Júnior, CPF nº. 026.554.344-47;

6. Luciana Morais Barbosa, CPF nº. 072.705.394-99;

7. Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva, CPF nº. 009.355.244-01;

8. Odilon Benício Júnior, CPF nº. 230.889.664-72;

9. Anderson Quirino Oliveira de Lima, CPF nº. 078.924.614-77;

10. José Maria de Brito Bezerra, CPF nº. 047.642.867-00;

11. Ademar Teixeira da Silva Júnior, CPF nº. 010.205.534-30;

12. Eriberto Freire Tomaz, CPF nº. 068.598.854-67;

13. Billy Jean Mangabeira Vitorino, CPF nº. 092.395.784-71;

14. Homero Suassuna da Silva Júnior, CPF nº. 065.442.434-93;

15. Jussimário Júnior da Silva, CPF nº. 033.909.464-89;

16. Márcio Adriano Torres, CPF nº. 967.329.384-87;

17. Rondinelli Malheiro Dantas, CPF nº. 012.217.934-03;

18. Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros, CPF nº. 310.050.201-91;

Art. 3º - A coordenação da Equipe de Transição do Prefeito atual caberá a Aduino Evangelista Neto, CPF nº. 553.155.344-72, Procurador Geral do Município.

Art. 4º - A coordenação da Equipe de Transição do Prefeito eleito caberá a Francistony Joaquim Valentim da Silva, CPF nº. 055.768.104-90, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - A Comissão deverá obedecer ao disposto na Resolução nº. 034/2016 e suas alterações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 30 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Francisco Andrikofelys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## REEO - RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 - Pág.: 1/2

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2020

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	205.029.525,00	205.029.525,00	29.429.985,12	14,35	148.416.903,10	72,39	56.612.621,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.158.356,00	27.158.356,00	3.707.269,60	13,65	21.007.304,38	77,35	6.151.051,62
Impostos	18.418.907,00	18.418.907,00	3.032.595,74	16,46	16.873.632,50	91,61	1.545.274,50
Taxas	5.821.000,00	5.821.000,00	171.510,75	2,95	1.521.067,88	26,13	4.299.932,12
Contribuição de Melhoria	2.918.449,00	2.918.449,00	503.163,11	17,24	2.612.604,00	89,52	305.845,00
Contribuições	3.775.000,00	3.775.000,00	746.493,26	19,77	2.974.782,56	78,80	800.217,44
Contribuições Sociais	3.775.000,00	3.775.000,00	746.493,26	19,77	2.974.782,56	78,80	800.217,44
Receita Patrimonial	7.398.043,00	7.398.043,00	49.875,82	0,67	2.914.863,36	39,40	4.483.179,64
Valores Mobiliários	7.386.594,00	7.386.594,00	49.875,82	0,68	2.914.863,36	39,46	4.471.730,64
Demais Receitas Patrimoniais	11.449,00	11.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
Receita de Serviços	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	34.796,05	53,53	30.203,95
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	34.796,05	53,53	30.203,95
Transferências Correntes	163.601.942,00	163.601.942,00	24.811.940,01	15,17	120.710.633,57	73,78	42.891.308,43
Transferências da União e de suas Entidades	75.101.261,00	75.101.261,00	12.755.902,67	16,98	64.106.547,60	85,36	10.994.713,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de :	42.794.281,00	42.794.281,00	6.465.707,40	15,11	28.546.996,49	66,71	14.247.284,51
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.706.400,00	45.706.400,00	5.590.329,94	12,23	28.057.089,48	61,39	17.649.310,52
Outras Receitas Correntes	3.031.184,00	3.031.184,00	114.406,43	3,77	774.523,18	25,55	2.256.660,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	447.550,00	447.550,00	60.970,41	13,62	375.304,13	83,86	72.245,87
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	858.634,00	858.634,00	34.097,74	3,97	226.521,69	26,38	632.112,31
Demais Receitas Correntes	1.725.000,00	1.725.000,00	19.338,28	1,12	172.697,36	10,01	1.552.302,64
<b>Receitas de Capital</b>	50.674.528,00	50.674.528,00	231.314,64	0,46	1.615.150,23	3,19	49.059.377,77
Operações de Crédito	37.700.000,00	37.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	37.700.000,00	37.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.700.000,00
Alienação de Bens	2.637.205,00	2.637.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.637.205,00
Alienação de Bens Móveis	2.637.205,00	2.637.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.637.205,00
Transferências de Capital	10.309.323,00	10.309.323,00	231.314,64	2,24	1.615.150,23	15,67	8.694.172,77
Transferências da União e de suas Entidades	4.450.583,00	4.450.583,00	231.314,64	5,20	1.615.150,23	36,29	2.835.432,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de :	5.858.740,00	5.858.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.858.740,00
Outras Receitas de Capital	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Demais Receitas de Capital	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>	11.221.200,00	11.221.200,00	322.350,90	2,87	8.234.371,26	73,38	2.986.828,74
Contribuições	11.211.200,00	11.211.200,00	322.350,90	2,88	8.234.371,26	73,45	2.976.828,74
Contribuições Sociais	11.211.200,00	11.211.200,00	322.350,90	2,88	8.234.371,26	73,45	2.976.828,74
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	0,00	1.735.928,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.928,61
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	1.735.928,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.928,61
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Prin	0,00	1.735.928,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.928,61
<b>Total Receitas</b>	<b>266.925.253,00</b>	<b>268.661.181,61</b>	<b>29.983.650,66</b>	<b>11,16</b>	<b>158.266.424,59</b>	<b>58,91</b>	<b>110.394.757,02</b>



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Pág.: 2/2

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2020

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	255.455.267,00	671.898,11	256.127.165,11	8.519.267,26	164.425.279,52	23.848.745,43	119.772.662,87	46,76	136.354.502,24	118.380.312,60	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	169.202.003,00	9.020.656,01	178.222.659,01	6.409.899,16	153.329.113,03	22.698.208,54	114.009.383,47	123,88	64.213.275,54	113.133.204,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.886.599,30	3.041.944,81	108.928.544,11	2.376.757,64	100.853.141,98	14.943.131,35	77.447.086,19	71,10	31.481.457,92	77.274.382,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	21.400,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.294.003,70	5.978.711,20	69.272.714,90	4.033.141,52	52.475.971,05	7.755.077,19	36.562.297,28	52,78	32.710.417,62	35.858.822,07	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	81.454.686,00	-8.348.757,90	73.105.928,10	2.109.368,10	11.096.166,49	1.150.536,89	5.763.279,40	65,98	67.342.648,70	5.247.107,76	0,00
INVESTIMENTO	79.525.136,00	-8.348.757,90	71.176.378,10	2.109.368,10	9.470.166,49	921.908,81	4.645.841,09	6,53	66.530.537,01	4.129.669,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.879.550,00	0,00	1.879.550,00	0,00	1.626.000,00	228.628,08	1.117.438,31	59,45	762.111,69	1.117.438,31	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS</b>	4.277.200,00	0,00	4.277.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.277.200,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.277.200,00	0,00	4.277.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.277.200,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	521.378,00	0,00	521.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.378,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.378,00	0,00	521.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.378,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	11.469.986,00	1.064.030,50	12.534.016,50	112,98	11.749.086,23	1.530.733,49	9.227.552,77	73,62	3.306.463,73	9.227.552,77	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	11.469.986,00	1.064.030,50	12.534.016,50	112,98	11.749.086,23	1.530.733,49	9.227.552,77	73,63	3.306.463,73	9.227.552,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.468.986,00	1.064.030,50	12.533.016,50	112,98	11.749.086,23	1.530.733,49	9.227.552,77	73,63	3.305.463,73	9.227.552,77	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	266.925.253,00	1.735.928,61	268.661.181,61	8.519.380,24	176.174.365,75	25.379.478,92	129.000.215,64	263,48	139.660.965,97	27.607.865,37	0,00
<b>Superavit</b>							29.266.208,95				
<b>Total</b>							158.266.424,59				

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4

CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Pág.: 1/4

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2020

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	255.455.267,00	256.127.165,11	8.519.267,26	164.425.279,52	23.848.745,43	119.772.662,87	92,85	46,76	44.652.616,65	25.119.067,19	118.380.312,60	1.392.350,27
01 LEGISLATIVA	7.550.000,00	7.550.000,00	60.158,28	7.060.601,62	1.008.895,93	5.376.716,00	4,17	71,21	1.683.885,62	1.008.496,53	5.376.316,60	399,40
031 AÇÃO LEGISLATIVA	7.550.000,00	7.550.000,00	60.158,28	7.060.601,62	1.008.895,93	5.376.716,00	4,17	71,21	1.683.885,62	1.008.496,53	5.376.316,60	399,40
04 ADMINISTRAÇÃO	21.763.292,40	27.094.769,33	2.051.056,40	24.545.597,18	3.460.685,71	17.392.787,45	13,48	125,26	7.152.809,73	3.333.837,18	17.119.353,41	273.434,04
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.826.070,40	22.247.547,33	1.803.954,91	20.311.297,74	2.885.406,53	14.475.670,41	11,22	65,07	5.835.627,33	2.762.907,15	14.228.114,79	247.555,62
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.915.324,00	4.846.324,00	247.101,49	4.234.299,44	575.279,18	2.917.117,04	2,26	60,19	1.317.182,40	570.930,03	2.891.238,62	25.878,42
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	21.898,00	898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	385.889,00	90.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	165.381,00	45.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	220.508,00	45.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.866.549,00	8.740.549,00	332.788,02	5.664.784,38	898.626,92	3.691.228,31	2,88	120,05	1.973.556,07	1.032.117,16	3.582.261,71	108.966,60
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.078.685,00	2.343.185,00	4.969,95	1.754.943,81	247.278,02	1.283.639,13	1,00	54,78	471.304,68	270.531,45	1.283.182,29	456,84
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.893.894,00	1.869.894,00	30.083,31	490.230,54	63.047,85	385.100,00	0,30	20,59	105.130,54	88.380,87	384.355,85	744,15
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.893.970,00	4.527.470,00	297.734,76	3.419.610,03	588.301,05	2.022.489,18	1,57	44,67	1.397.120,85	673.204,84	1.914.723,57	107.765,61
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.457.200,00	22.457.200,00	356.250,06	17.132.684,32	1.923.112,18	13.303.846,64	10,31	87,62	3.828.837,68	1.859.882,15	13.199.696,13	104.150,51
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.397.200,00	6.389.200,00	15.745,18	735.285,04	60.757,74	511.100,83	0,40	8,00	224.184,21	59.373,61	507.775,95	3.224,88
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.060.000,00	16.068.000,00	340.504,88	16.397.399,28	1.862.354,44	12.792.745,81	9,92	79,62	3.604.653,47	1.800.508,54	12.691.920,18	100.825,63
10 SAÚDE	52.475.628,90	53.383.996,15	3.604.787,33	45.739.730,39	7.892.540,88	33.943.756,85	26,31	238,91	11.795.973,54	8.910.789,61	33.582.650,31	361.106,54
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.775,00	35.775,00	0,00	4.365,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.365,74	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	24.612.170,90	21.375.347,29	2.056.494,75	19.444.576,95	3.623.117,54	15.911.779,82	12,33	74,44	3.532.797,13	3.903.533,38	15.732.943,39	178.836,43
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.977.280,00	28.194.662,67	1.408.321,99	23.353.883,42	3.895.701,63	16.653.477,12	12,91	59,07	6.700.406,30	4.578.065,89	16.493.396,94	160.080,18
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.260.153,00	1.661.853,00	108.422,90	1.248.956,61	110.998,00	256.482,11	0,20	15,43	992.474,50	156.973,42	245.891,11	10.591,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	487.000,00	619.500,00	4.578,96	276.196,98	35.143,04	158.629,88	0,12	25,61	117.567,10	32.623,93	154.675,46	3.954,42
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.103.250,00	1.496.858,19	26.968,73	1.411.750,69	227.580,67	963.387,92	0,75	64,36	448.362,77	239.592,99	955.743,41	7.644,51
11 TRABALHO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	64.376.944,80	58.434.498,73	193.507,58	38.318.958,08	5.006.192,70	27.437.857,19	21,27	148,95	10.881.100,89	5.212.746,84	27.249.756,79	188.100,40
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.640.746,80	4.949.312,91	-604.036,99	3.841.131,98	467.088,21	3.152.665,07	2,44	63,70	688.466,91	454.297,29	3.122.723,52	29.941,55
361 ENSINO FUNDAMENTAL	45.771.097,00	40.809.485,74	626.122,67	26.817.471,53	3.783.402,21	19.552.429,16	15,16	47,91	7.265.042,37	3.646.186,40	19.394.270,31	158.158,85
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	14.965.101,00	12.675.700,08	171.421,90	7.660.354,57	755.702,28	4.732.762,96	3,67	37,34	2.927.591,61	1.112.263,15	4.732.762,96	0,00



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção  
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 - Pág.: 2/4

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
13 CULTURA	3.265.305,00	2.570.305,00	77.797,76	1.323.014,99	200.279,80	1.025.777,78	0,80	39,91	297.237,21	190.298,20	1.008.168,64	17.609,14
392 DIFUSÃO CULTURAL	3.265.305,00	2.570.305,00	77.797,76	1.323.014,99	200.279,80	1.025.777,78	0,80	39,91	297.237,21	190.298,20	1.008.168,64	17.609,14
15 URBANISMO	52.075.182,00	49.427.682,00	1.433.277,88	8.624.243,64	963.247,97	5.149.288,48	3,99	70,36	3.474.955,16	950.630,39	4.837.276,84	312.011,64
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.464.180,00	45.671.680,00	1.168.277,88	5.775.659,72	449.430,49	2.731.346,44	2,12	5,98	3.044.313,28	465.960,98	2.507.367,42	223.979,02
452 SERVIÇOS URBANOS	3.611.002,00	3.756.002,00	265.000,00	2.848.583,92	513.817,48	2.417.942,04	1,87	64,38	430.641,88	484.669,41	2.329.909,42	88.032,62
16 HABITAÇÃO	530.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	530.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	10.317.300,00	10.266.300,00	0,00	10.172.029,13	1.803.197,20	8.081.279,43	6,26	78,72	2.090.749,70	1.905.073,25	8.081.279,43	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.317.300,00	10.266.300,00	0,00	10.172.029,13	1.803.197,20	8.081.279,43	6,26	78,72	2.090.749,70	1.905.073,25	8.081.279,43	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.429.599,00	2.749.599,00	90.247,49	1.858.689,42	290.915,98	1.457.012,38	1,13	72,31	401.677,04	305.176,81	1.455.426,73	1.585,65
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.630.049,00	2.015.049,00	90.247,49	1.858.689,42	290.915,98	1.457.012,38	1,13	72,31	401.677,04	305.176,81	1.455.426,73	1.585,65
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	427.768,00	427.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	224.983,00	224.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	146.799,00	81.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.347.262,00	1.383.262,00	21.580,78	813.516,46	52.997,30	579.015,95	0,45	97,05	234.500,51	56.019,40	578.611,96	403,99
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	745.110,00	816.110,00	15.264,67	497.450,68	52.593,31	280.574,29	0,22	34,38	216.876,39	56.019,40	280.574,29	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	476.213,00	476.213,00	6.316,11	316.065,78	403,99	298.441,66	0,23	62,67	17.624,12	0,00	298.037,67	403,99
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	125.939,00	90.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 INDÚSTRIA	172.606,00	172.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	172.606,00	172.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.805.589,90	1.863.589,90	247.024,19	1.296.708,92	155.065,21	862.243,37	0,67	63,55	434.465,55	152.851,76	842.997,33	19.246,04
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.291.943,90	1.534.943,90	247.024,19	1.243.678,92	155.065,21	831.409,37	0,64	54,17	412.269,55	152.851,76	812.163,33	19.246,04
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	513.646,00	328.646,00	0,00	53.030,00	0,00	30.834,00	0,02	9,38	22.196,00	0,00	30.834,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	5.915.541,00	8.695.541,00	50.791,49	1.874.720,99	192.987,65	1.471.853,04	1,14	16,93	402.867,95	201.147,91	1.466.516,72	5.336,32
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	5.915.541,00	8.695.541,00	50.791,49	1.874.720,99	192.987,65	1.471.853,04	1,14	16,93	402.867,95	201.147,91	1.466.516,72	5.336,32
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.378,00	521.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.378,00	521.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.469.986,00</b>	<b>12.534.016,50</b>	<b>112,98</b>	<b>11.749.086,23</b>	<b>1.530.733,49</b>	<b>9.227.552,77</b>	<b>7,15</b>	<b>73,62</b>	<b>2.521.533,46</b>	<b>1.530.733,49</b>	<b>9.227.552,77</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	34.656,65	311.633,26	0,24	69,25	138.366,74	34.656,65	311.633,26	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	34.656,65	311.633,26	0,24	69,25	138.366,74	34.656,65	311.633,26	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Celyanne da Silva Bezerra



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção  
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 - Pág.: 3/4

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.146.924,00	1.255.711,62	112,98	1.120.196,25	2.695,45	941.949,94	0,73	75,62	178.246,31	2.695,45	941.949,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.136.924,00	1.245.711,62	112,98	1.120.196,25	2.695,45	941.949,94	0,73	75,62	178.246,31	2.695,45	941.949,94	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.200,00	76.200,00	0,00	50.681,28	4.902,79	23.398,81	0,02	33,81	27.282,47	4.902,79	23.398,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.200,00	69.200,00	0,00	50.681,28	4.902,79	23.398,81	0,02	33,81	27.282,47	4.902,79	23.398,81	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	2.064.882,00	1.881.310,81	0,00	1.715.512,25	0,00	1.021.112,07	0,79	166,48	694.400,18	0,00	1.021.112,07	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.135.882,00	1.190.379,58	0,00	1.095.581,02	0,00	640.795,26	0,50	53,83	454.785,76	0,00	640.795,26	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	610.600,00	479.738,63	0,00	438.138,63	0,00	261.180,75	0,20	54,44	176.957,88	0,00	261.180,75	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	216.900,00	204.692,60	0,00	181.792,60	0,00	119.136,06	0,09	58,20	62.656,54	0,00	119.136,06	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.683.265,00	8.805.079,07	0,00	8.365.096,45	1.479.200,67	6.899.109,15	5,35	164,39	1.465.987,30	1.479.200,67	6.899.109,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.450,00	137.450,00	0,00	16.200,00	4.479,83	12.498,50	0,01	9,09	3.701,50	4.479,83	12.498,50	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.084.815,00	7.107.629,07	0,00	6.802.246,45	1.202.419,74	5.719.238,72	4,43	80,47	1.083.007,73	1.202.419,74	5.719.238,72	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	461.000,00	1.560.000,00	0,00	1.546.650,00	272.301,10	1.167.371,93	0,90	74,83	379.278,07	272.301,10	1.167.371,93	0,00
13 CULTURA	57.245,00	32.245,00	0,00	22.600,00	5.975,41	19.176,01	0,01	59,47	3.423,99	5.975,41	19.176,01	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	57.245,00	32.245,00	0,00	22.600,00	5.975,41	19.176,01	0,01	59,47	3.423,99	5.975,41	19.176,01	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	9.120,00	9.120,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.120,00	9.120,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.000,00	17.000,00	0,00	16.000,00	3.302,52	11.173,53	0,01	65,73	4.826,47	3.302,52	11.173,53	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	17.000,00	0,00	16.000,00	3.302,52	11.173,53	0,01	65,73	4.826,47	3.302,52	11.173,53	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>266.925.253,00</b>	<b>268.661.181,61</b>	<b>8.519.380,24</b>	<b>176.174.365,75</b>	<b>25.379.478,92</b>	<b>129.000.215,64</b>	<b>100,00</b>	<b>1.865,55</b>	<b>47.174.150,11</b>	<b>26.649.800,68</b>	<b>127.607.865,37</b>	<b>1.392.350,27</b>

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Celyanne da Silva Bezerra



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção  
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2020 - Pág.: 4/4

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
CELYANNE DA SILVA BEZERRA CONTADORA CRC/RN 8344/O-4												
CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO												
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL												

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Celyanne da Silva Bezerra

**ANEXO 03**

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Poder/Orgão :  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
Bimestre de Referência:  
**05/2020**

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	14.447.446,87	22.518.895,34	17.343.642,32	16.480.039,97	14.442.015,89	13.945.447,62	13.358.326,83	15.525.170,27	18.681.214,66	19.173.826,04	15.829.840,60	16.148.836,85	197.894.703,26	223.527.498,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.628.165,65	2.473.616,74	4.327.635,50	2.182.132,79	2.034.927,28	1.673.682,87	1.572.630,47	1.471.866,45	2.017.220,29	2.019.939,13	1.939.042,31	1.768.227,29	25.109.086,77	27.158.356,00
IPTU	116.013,68	428.268,67	1.781.246,01	275.348,89	244.240,05	137.904,90	173.050,70	164.032,62	234.240,90	184.861,74	131.460,49	107.681,24	3.978.349,89	4.000.000,00
ITBI	147.057,66	102.400,27	42.540,77	57.936,93	103.070,00	39.822,92	37.306,37	60.091,19	124.709,37	114.021,24	150.096,03	103.364,27	1.082.417,02	1.200.000,00
ISS	534.609,88	821.902,17	1.109.224,44	964.559,46	756.943,81	700.654,65	629.482,02	525.560,39	791.191,89	794.265,02	813.689,51	705.973,01	9.148.056,25	8.001.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	393.121,39	712.171,17	400.159,02	368.338,88	500.800,62	429.830,55	417.298,31	393.045,33	521.446,15	619.947,77	534.647,35	445.202,33	5.736.008,87	4.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	437.383,04	408.874,46	994.485,26	515.948,63	429.872,80	365.469,85	315.493,07	329.138,92	345.631,98	308.843,38	309.148,93	406.006,44	5.164.254,74	9.457.356,00
Contribuições	623.449,97	570.006,20	262.675,17	79.086,84	283.977,18	307.933,91	296.867,79	292.452,72	402.766,25	302.529,44	0,00	746.493,26	4.168.238,73	3.775.000,00
Receita Patrimonial	-214.967,20	609.154,03	298.369,45	98.389,93	85.722,12	534.671,46	598.923,48	463.861,23	715.957,33	69.092,54	2.916,18	46.959,64	3.309.050,19	7.398.043,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-214.967,20	609.154,03	298.369,45	98.389,93	85.722,12	534.671,46	598.923,48	463.861,23	715.957,33	69.092,54	2.916,18	46.959,64	3.309.050,19	7.386.594,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.442,56	0,00	0,00	0,00	1.353,49	0,00	0,00	34.796,05	65.000,00
Transferências Correntes	12.314.083,61	18.656.191,80	12.342.341,80	14.034.300,97	11.829.850,68	11.330.445,11	10.821.633,45	13.222.842,42	15.464.586,41	16.715.458,34	13.841.919,41	13.518.712,93	164.192.366,93	182.099.915,00
Cota-Parte do FPM	3.285.705,48	5.601.585,45	3.317.448,85	4.793.565,51	2.802.930,41	2.747.482,30	2.870.507,44	2.336.747,05	4.028.312,90	2.588.881,43	2.061.201,54	2.773.545,24	39.177.923,60	44.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.567.216,57	3.586.876,73	3.797.073,30	3.291.034,59	3.626.176,10	2.296.579,55	2.495.770,31	2.542.094,90	2.979.297,04	3.247.982,22	3.931.625,33	3.678.027,11	39.039.753,75	45.563.864,00

anexo03.rpt

Gerado em: 30/11/2020 às 16:04:25

1

<b>ANEXO 03</b> Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	<b>Poder/Órgão :</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
	<b>Bimestre de Referência:</b> 05/2020

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III

## EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
Cota-Parte do IPVA	73.734,56	52.492,26	98.763,62	124.384,49	220.423,99	214.005,62	257.561,94	307.912,33	265.307,81	197.170,68	115.226,58	156.430,32	2.083.416,20	2.800.000,00
Cota-Parte do ITR	195,78	633,23	87,04	73,79	155,63	77,63	78,87	53,96	473,65	245,88	4.884,60	12.696,59	19.656,65	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.228,51	3.794,82	3.494,31	3.779,94	3.488,34	3.130,49	3.121,29	2.806,94	3.371,95	3.899,72	4.580,68	5.242,39	43.939,38	40.000,00
Transferências do FUNDEB	2.947.163,91	3.251.939,41	3.277.619,10	3.801.929,77	2.796.422,33	2.563.882,27	2.413.873,52	2.465.471,93	2.532.346,64	2.615.213,98	2.531.443,08	3.058.886,86	34.256.192,80	45.706.400,00
Outras Transferências Correntes	2.436.638,80	6.158.869,90	1.847.855,58	2.019.532,88	2.480.253,88	3.505.277,25	2.780.720,08	5.567.755,31	5.655.476,42	8.092.064,43	5.192.955,60	3.833.884,42	49.571.484,55	43.919.651,00
Outras Receitas Correntes	96.714,84	209.926,57	112.620,40	86.129,44	107.538,63	65.271,71	68.271,64	74.147,45	80.684,38	65.453,10	45.962,70	68.443,73	1.081.164,59	3.031.184,00
DEDUÇÕES (II)	2.043.437,54	2.796.251,24	2.105.735,67	2.089.069,98	2.114.469,28	1.788.844,71	1.839.574,01	1.723.421,00	2.053.178,26	2.124.113,15	1.758.151,42	2.516.883,85	24.953.150,11	24.987.044,39
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	284.300,00	570.006,20	282.203,23	78.163,48	283.053,81	306.757,09	298.867,79	292.452,72	402.766,25	302.529,44	0,00	746.493,26	3.805.593,27	3.725.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.386.016,15	1.514.073,87	1.443.373,42	1.642.567,62	1.330.634,85	1.052.257,07	1.125.407,91	1.037.922,95	1.128.965,86	1.201.635,94	1.223.504,07	1.325.188,26	15.411.547,97	16.762.044,39
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	393.121,39	712.171,17	400.159,02	368.338,88	500.800,82	429.830,55	417.298,31	393.045,33	521.446,15	619.947,77	534.647,35	445.202,33	5.736.008,87	4.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.404.009,33	19.722.644,10	15.237.906,65	14.390.969,99	12.327.526,61	12.156.602,91	11.518.752,82	13.801.749,27	16.628.036,40	17.049.712,89	14.071.689,18	13.631.953,00	172.941.553,15	198.540.453,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.404.009,33	19.722.644,10	15.237.906,65	14.390.969,99	12.327.526,61	12.156.602,91	11.518.752,82	13.801.749,27	16.628.036,40	17.049.712,89	14.071.689,18	13.631.953,00	172.941.553,15	198.540.453,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	12.404.009,33	19.722.644,10	15.237.906,65	14.390.969,99	12.327.526,61	12.156.602,91	11.518.752,82	13.801.749,27	16.628.036,40	17.049.712,89	14.071.689,18	13.631.953,00	172.941.553,15	198.540.453,61

anexo03.rpt

Gerado em: 30/11/2020 às 16:04:25

2

<b>ANEXO 03</b> Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	<b>Poder/Órgão :</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
	<b>Bimestre de Referência:</b> 05/2020

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III

## EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
---------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------------	-------------

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIOFERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

anexo03.rpt

Gerado em: 30/11/2020 às 16:04:25

3

<b>ANEXO 04</b> Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	Poder/Orgão: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA</b>
	Bimestre de Referência: <b>05/2020</b>

RREO - Anexo 4 (LRF - art. 53, inciso II)

em Reais

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>22.457.200,00</b>	<b>22.457.200,00</b>	<b>14.205.499,18</b>	<b>17.637.105,46</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	3.725.000,00	3.725.000,00	2.971.287,07	3.022.302,34
Civil	3.725.000,00	3.725.000,00	2.971.287,07	3.022.302,34
Ativo	3.700.000,00	3.700.000,00	2.928.873,94	3.008.783,20
Inativo	20.000,00	20.000,00	42.145,63	13.519,14
Pensionista	5.000,00	5.000,00	267,50	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	11.261.200,00	11.261.200,00	8.237.866,75	8.518.071,21
Civil	11.261.200,00	11.261.200,00	8.237.866,75	8.518.071,21
Ativo	10.801.200,00	10.801.200,00	8.237.866,75	8.188.331,04
Inativo	455.000,00	455.000,00	0,00	329.740,17
Pensionista	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.655.000,00	6.655.000,00	2.826.665,01	5.756.038,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.650.000,00	6.650.000,00	2.826.665,01	5.756.038,01
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada - SIAI - Módulo Coletz  
Tribunal de Contas do Estado do RN - TCERN

Gerado em: 30/11/2020 às 15:01:43

1

Outras Receitas Correntes	816.000,00	816.000,00	169.680,35	340.693,90
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	800.000,00	800.000,00	169.673,05	180.705,34
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	159.988,56
Demais Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	7,30	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III -II)</b>	<b>22.457.200,00</b>	<b>22.457.200,00</b>	<b>14.205.499,18</b>	<b>17.477.116,90</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	16.000.000,00	16.038.000,00	16.036.998,00	11.986.000,00	12.436.460,45	10.837.736,91	-	-
Aposentadorias	15.000.000,00	14.834.000,00	14.833.998,00	10.985.000,00	11.681.207,05	10.059.841,65	-	-
Pensões	350.000,00	588.500,00	588.000,00	286.000,00	295.693,48	254.129,20	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	650.000,00	615.500,00	615.000,00	715.000,00	459.559,92	523.766,06	-	-
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	900.900,00	2.104.900,00	1.095.686,32	0,00	867.386,19	0,00	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	900.900,00	2.104.900,00	1.095.686,32	0,00	867.386,19	0,00	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>16.900.900,00</b>	<b>18.142.900,00</b>	<b>17.132.684,32</b>	<b>11.986.000,00</b>	<b>13.303.846,64</b>	<b>10.837.736,91</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>5.556.300,00</b>	<b>4.314.300,00</b>	<b>-2.927.185,14</b>	<b>5.491.116,90</b>	<b>901.652,54</b>	<b>6.639.379,99</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

4.277.200,00

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada - SIAI - Módulo Coletz  
Tribunal de Contas do Estado do RN - TCERN

Gerado em: 30/11/2020 às 15:01:43

2

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00

  

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	48.398.313,29	49.881.016,32
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

## PLANO FINANCEIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada - SIAI - Módulo Coleta  
Tribunal de Contas do Estado do RN - TCERN

Gerado em: 30/11/2020 às 15:01:43

3

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Sistema Integrado de Auditoria Informatizada - SIAI - Módulo Coleta  
Tribunal de Contas do Estado do RN - TCERN

Gerado em: 30/11/2020 às 15:01:43

4



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos resultados Primário e Nominal - Anexo 06

Bimestre de Referência: 05/2020 - Setembro/Octubro

Exercício: 2020 - Pág.: 1/3

em Reais

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, Inciso III)	ACIMA DE LINHA		Até o Bimestre/2020	
	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)		205.008.800,00	148.416.903,10	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		27.158.356,00	21.007.304,38	
IPTU		4.000.000,00	3.434.067,54	
ISS		8.001.000,00	7.791.544,20	
ITBI		1.200.000,00	832.959,09	
IRRF		4.500.000,00	4.630.716,31	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.457.356,00	4.318.017,24	
Contribuições		3.775.000,00	2.974.782,56	
Receita Patrimonial		7.377.318,00	2.914.863,36	
Aplicações Financeiras(II)		7.365.869,00	2.914.863,36	
Outras Receitas Patrimoniais		11.449,00	-	
Transferências Correntes		163.601.942,00	120.710.633,57	
Cota-Parte do FPM		47.300.000,00	30.290.632,67	
Cota-Parte do ICMS		45.563.864,00	31.885.660,45	
Cota-Parte do IPVA		2.800.000,00	1.957.189,38	
Cota-Parte do ITR		6.000,00	18.827,64	
Transferências da LC 87/1996		80.000,00	-	
Transferências da LC 61/1989		40.000,00	36.916,05	
Transferências do FUNDEB		45.920.507,00	28.057.089,48	
Outras Transferências Correntes		21.891.571,00	28.464.317,90	
Demais Receitas Correntes		3.096.184,00	809.319,23	
Outras Receitas Financeiras(III)		-	-	
Receitas Correntes Restantes		3.096.184,00	809.319,23	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)= (I-II-III)		197.642.931,00	145.502.039,74	
RECEITAS DE CAPITAL(V)		50.674.528,00	1.615.150,23	
Operações de Crédito(VI)		37.700.000,00	-	
Amortização de Empréstimos(VII)		-	-	
Alienação de Bens		2.637.205,00	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		-	-	
Outras Alienações de Bens		2.637.205,00	-	
Transferências de Capital		10.337.323,00	1.615.150,23	
Convênios		2.004.583,00	1.269.240,23	
Outras Transferências de Capital		8.304.740,00	345.910,00	
Outras Receitas de Capital		28.000,00	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias		28.000,00	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		12.974.528,00	1.615.150,23	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		210.617.459,00	147.117.189,97	

Exercício: 2020 - Pág.: 2/3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	190.671.675,51	165.078.199,26	123.236.936,24	122.360.757,61	4.624.280,89	5.464.968,10	5.464.404,82
Pessoal e Encargos Sociais	121.465.560,61	112.602.228,21	86.674.638,96	86.501.935,54	97.514,83	33.806,42	33.806,42
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.184.714,90	52.475.971,05	36.562.297,28	35.858.822,07	4.526.766,06	5.431.161,68	5.430.598,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(XV) = (XIII - XIV)	190.650.275,51	165.078.199,26	123.236.936,24	122.360.757,61	4.624.280,89	5.464.968,10	5.464.404,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	73.190.928,10	11.096.166,49	5.763.279,40	5.247.107,76	726.634,18	2.289.028,39	2.180.536,28
Investimentos	71.261.378,10	9.470.166,49	4.645.841,09	4.129.669,45	726.634,18	2.289.028,39	2.180.536,28
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.879.550,00	1.626.000,00	1.117.438,31	1.117.438,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	71.311.378,10	9.470.166,49	4.645.841,09	4.129.669,45	726.634,18	2.289.028,39	2.180.536,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	521.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	262.483.031,61	174.548.365,75	127.882.777,33	126.490.427,06	5.350.915,07	7.753.996,49	7.644.941,10

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 7.630.906,74

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(4.238.925,00)

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	7.630.906,74

TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	(5.600.000,00)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.865.805,28	14.748.366,97
DEDUÇÕES (XXIX)	54.611.279,20	74.754.575,76
Disponibilidade de Caixa	54.611.279,20	74.754.575,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	60.087.384,31	74.873.290,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.476.105,11	118.714,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(38.745.473,92)	(60.006.208,79)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	21.260.734,87	21.260.734,87
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.865.805,28	14.748.366,97
DEDUÇÕES (XXIX)	54.611.279,20	74.754.575,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(38.745.473,92)	(60.006.208,79)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	21.260.734,87	21.260.734,87

Exercício: 2020 - Pág.: 3/3

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		5.357.390,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII + IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		15.903.344,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		15.903.344,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		4.277.200,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		4.277.200,00

CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROLADORAFERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPALCELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA - CRC/RN 8344/O-4

Prefeitura Municipal de Macaíba  
Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
Bimestre de Referência: 05/2020 - Setembro/Outubro

LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII

Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Prefeitura Municipal de Macaíba	20.306,63	5.389.798,17	5.284.914,76	6.475,21	118.714,83	228.448,23	9.091.000,07	7.657.203,95	7.548.148,26	259.895,65	1.511.404,39	1.630.119,22
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	2.400,00	91.715,22	91.327,78	91.327,78	-	2.787,44	2.787,44
Instituto de Previdência	-	66.000,31	66.000,31	-	-	-	5.465,06	5.465,06	5.465,06	-	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>20.306,63</b>	<b>5.455.798,48</b>	<b>5.350.915,07</b>	<b>6.475,21</b>	<b>118.714,83</b>	<b>230.848,23</b>	<b>9.188.180,35</b>	<b>7.753.996,79</b>	<b>7.644.941,10</b>	<b>259.895,65</b>	<b>1.514.191,83</b>	<b>1.632.906,66</b>

CELYANNE DA SILVA BEZERRA  
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPALCLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA  
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Macaíba  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas  
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE  
Anexo 08

Exercício: 2020

Bimestre: SETEMBRO – OUTUBRO/2020

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>18.418.907,00</b>	<b>18.418.907,00</b>	<b>16.873.632,50</b>	<b>91,61</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.067.180,00	4.067.180,00	3.611.003,78	88,78
1.1.1- IPTU	4.067.180,00	4.067.180,00	3.611.003,78	88,78
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	1.335.000,00	1.335.000,00	833.875,75	62,46
1.2.1- ITBI	1.335.000,00	1.335.000,00	833.875,75	62,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.516.727,00	8.516.727,00	7.798.036,66	91,56
1.3.1- ISS	8.516.727,00	8.516.727,00	7.798.036,66	91,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.500.000,00	4.500.000,00	4.630.716,31	102,90
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>95.789.864,00</b>	<b>95.789.864,00</b>	<b>64.189.226,19</b>	<b>67,01</b>
2.1- Cota-Parte FPM	47.300.000,00	47.300.000,00	30.290.632,67	64,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.300.000,00	44.000.000,00	28.658.698,83	65,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.500.000,00	1.631.933,84	108,80
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	45.563.864,00	45.563.864,00	31.885.660,45	69,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	36.916,05	92,29
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	18.827,64	313,79
2.6- Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	1.957.189,38	69,90
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>114.208.771,00</b>	<b>114.208.771,00</b>	<b>81.062.858,69</b>	<b>70,98</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100

<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	6.434.319,00	6.534.319,00	2.166.553,89	33,16			
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.471.054,00	1.471.054,00	836.613,00	56,87			
5.2- Transferências Diretas PDDE	50.004,00	50.004,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.173.360,00	1.173.360,00	848.097,00	72,28			
5.4- Transferências Diretas PNATE	714.092,00	714.092,00	407.772,09	57,10			
5.5- Outras Transferências do FNDE	3.025.809,00	3.025.809,00	66.283,54	2,19			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	100.000,00	7.788,26	7,79			
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	2.070.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00			
6.1- Transferências de Convênios	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	70.000,00	0,00	0,00	0,00			
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>8.604.319,00</b>	<b>8.534.319,00</b>	<b>2.166.553,89</b>	<b>25,39</b>			
<b>FUNDEB</b>							
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>Até o Bimestre</b>	<b>%</b>			
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (b/a) x 100</b>			
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	18.497.973,00	18.497.973,00	12.511.457,95	67,64			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.800.000,00	8.800.000,00	5.731.739,49	65,13			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.112.773,00	9.112.773,00	6.377.131,88	69,98			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	7.383,22	92,29			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	3.765,43	313,79			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	560.000,00	560.000,00	391.437,93	69,90			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	46.120.507,00	46.120.507,00	28.066.816,98	60,86			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	45.706.400,00	45.706.400,00	28.057.089,48	61,39			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	214.107,00	214.107,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	9.727,50	4,86			
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>27.208.427,00</b>	<b>27.208.427,00</b>	<b>15.545.631,53</b>	<b>57,14</b>			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
			<b>Até o Bimestre</b>	<b>%</b>			<b>Até o Bimestre</b>
		<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f) = (e/d) x 100</b>	<b>(g)</b>	<b>(h) = (g/d) x 100</b>	<b>(i) = (e) - (g)</b>
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	38.570.507,00	38.209.507,00	32.631.808,16	85,40	24.318.574,18	63,65	8.313.233,98
13.1- Com Educação Infantil	7.704.968,00	8.688.968,00	7.031.755,78	80,93	4.813.899,66	55,40	2.217.856,12
13.2- Com Ensino	30.865.539,00	29.520.539,00	25.600.052,38	86,72	19.504.674,52	66,07	6.095.377,86



REGULAR							
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	43.735.092,00	56.755.548,85	42.387.701,32	74,68	31.408.371,11	55,34	10.979.330,21
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							15.545.631,53
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) <sup>6</sup>							15.545.631,53
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) <sup>6</sup>							15.862.739,58
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup>							19,57
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.471.054,00	1.471.054,00	425.957,72	28,96	387.228,22	26,32	38.729,50
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.530.306,00	8.085.358,95	3.344.210,49	41,36	2.084.540,93	25,78	1.259.669,56
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	9.001.360,00	9.556.412,95	3.770.168,21	39,45	2.471.769,15	25,87	1.298.399,06
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	52.736.452,00	66.311.961,80	46.157.869,53	69,61	33.880.140,26	51,09	12.277.729,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					12.433.558,25	0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					3.011.447,04	0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					9.422.111,21	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					0,00	14.668,56	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					28.057.089,48	836.613,00	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					27.856.346,95	240.210,82	

<b>ANEXO 12</b> Demonstrativo das Receitas de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Poder/Órgão: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA</b> Bimestre de Referência: <b>05/2020</b>
--	---

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35)	em Reais			
	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		18.418.907,00	18.418.907,00	16.873.632,50 91,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		4.067.180,00	4.067.180,00	3.611.003,78 88,78
IPTU		4.000.000,00	4.000.000,00	3.434.067,54 85,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		67.180,00	67.180,00	176.939,24 263,38
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		1.335.000,00	1.335.000,00	833.875,75 62,46
ITBI		1.200.000,00	1.200.000,00	832.959,09 69,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		135.000,00	135.000,00	916,66 0,68
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		8.516.727,00	8.516.727,00	7.798.036,66 91,56
ISS		7.905.273,00	7.905.273,00	7.791.544,20 98,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		611.454,00	611.454,00	6.492,46 1,06
Receita Resultante do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza IRRF		4.500.000,00	4.500.000,00	4.630.716,31 102,90
IRRF		4.500.000,00	4.500.000,00	3.650.866,63 81,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		92.489.864,00	92.489.864,00	62.557.292,35 67,64
Cota-Parte FPM		44.000.000,00	44.000.000,00	28.658.698,83 65,13
Cota-Parte ITR		6.000,00	6.000,00	18.827,64 313,79
Cota-Parte IPVA		2.800.000,00	2.800.000,00	1.957.189,38 69,90
Cota-Parte ICMS		45.563.864,00	45.563.864,00	31.885.660,45 69,98
Cota-Parte IPI-Exportação		40.000,00	40.000,00	36.916,05 92,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		80.000,00	80.000,00	- -
Desoneração ICMS (LC 87/1996)		80.000,00	80.000,00	- -
Outras		-	-	- -
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) = (I) + (II)</b>		<b>110.908.771,00</b>	<b>110.908.771,00</b>	<b>79.430.924,85 71,62</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em RP não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>16.262.652,90</b>	<b>10.566.305,80</b>	<b>9.357.654,06</b>	<b>88,56</b>	<b>7.551.984,57</b>	<b>71,47</b>	<b>7.463.248,23</b>	<b>70,63</b>	<b>2.151.593,62</b>
Despesas Correntes	13.619.047,90	10.255.805,80	9.289.045,06	90,57	7.532.273,57	73,44	7.455.037,23	72,69	2.147.993,62
Despesas de Capital	2.643.605,00	310.500,00	68.611,00	22,10	19.711,00	6,35	8.211,00	2,64	3.600,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>13.881.840,00</b>	<b>9.642.066,05</b>	<b>6.262.471,81</b>	<b>64,95</b>	<b>4.025.441,61</b>	<b>41,75</b>	<b>4.013.002,38</b>	<b>41,62</b>	<b>1.837.897,10</b>
Despesas Correntes	10.161.845,00	7.461.845,00	6.235.601,81	83,57	4.001.634,61	53,63	3.989.195,38	53,46	1.836.513,10
Despesas de Capital	3.719.995,00	2.180.221,05	26.870,00	1,23	23.807,00	1,09	23.807,00	1,09	1.384,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)</b>	<b>447.035,00</b>	<b>194.035,00</b>	<b>162.809,60</b>	<b>83,91</b>	-	-	-	-	<b>26.161,60</b>
Despesas Correntes	447.035,00	194.035,00	162.809,60	83,91	-	-	-	-	26.161,60
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>332.500,00</b>	<b>356.500,00</b>	<b>171.672,67</b>	<b>48,16</b>	<b>106.192,46</b>	<b>29,79</b>	<b>102.592,46</b>	<b>28,78</b>	<b>42.949,06</b>
Despesas Correntes	232.500,00	256.500,00	168.072,67	65,53	102.592,46	40,00	102.592,46	40,00	42.949,06
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	3.600,00	3,60	3.600,00	3,60	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>714.150,00</b>	<b>824.023,44</b>	<b>735.681,26</b>	<b>89,28</b>	<b>291.313,80</b>	<b>35,35</b>	<b>290.169,12</b>	<b>35,21</b>	<b>146.427,79</b>
Despesas Correntes	714.150,00	824.023,44	735.681,26	89,28	291.313,80	35,35	290.169,12	35,21	146.427,79
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)</b>	<b>35.775,00</b>	<b>35.775,00</b>	<b>4.365,74</b>	<b>12,20</b>	-	-	-	-	<b>4.365,74</b>
Despesas Correntes	29.775,00	29.775,00	4.365,74	14,66	-	-	-	-	4.365,74
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>31.673.952,90</b>	<b>21.618.705,29</b>	<b>16.694.655,14</b>	<b>77,22</b>	<b>11.974.932,44</b>	<b>55,39</b>	<b>11.869.012,19</b>	<b>54,90</b>	<b>4.209.394,91</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.694.655,14	11.974.932,44	11.869.012,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>16.694.655,14</b>	<b>11.974.932,44</b>	<b>11.869.012,19</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	11.914.638,73	11.914.638,73	11.914.638,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	11.914.638,73	11.914.638,73	11.914.638,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	4.780.016,41	60.293,71	45.265,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	60.293,71	-
<b>Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conf. LC nº 141/12 ou %)</b>	<b>21,02</b>	<b>15,08</b>	<b>14,94</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas custeadas no exercício de referência		Pagas (k)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		
Diferença de limites não cumprido em 2020 (saldo final XIXe)	-	-	-	-	-
Diferença de limites não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limites não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então o = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira (q) (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o+q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	11.914.638,73	11.974.932,44	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019 (regra nova)	15.143.141,41	17.560.935,25	2.417.793,84	4.239.689,69	-	1.821.895,84	4.185.852,35	66.005,00	542,34	2.417.251,50
Empenhos de 2018	15.209.629,07	22.902.767,20	7.693.138,13	1.035.119,75	-	916.494,92	1.022.130,71	8.200,00	4.789,04	8.604.844,01
Empenhos de 2017	14.189.734,14	21.358.525,20	7.168.791,06	1.607.843,37	-	-	1.565.075,19	4.510,00	38.258,18	7.130.532,88
Empenhos de 2016 e anteriores	48.081.120,45	65.721.136,09	17.640.015,64	3.503.229,94	-	2.782.878,36	2.591.176,07	-	912.053,87	19.510.840,13
<b>TOTAL DE VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS APAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC Nº 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas custeadas no exercício de referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final exercício)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final exercício)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>ANEXO 12</b> Demonstrativo das Receitas de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Poder/Órgão: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA</b> Bimestre de Referência: <b>05/2020</b>
--	---

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.801.558,00	22.801.558,00	23.532.066,11	103,20
Provenientes da União	21.231.795,00	21.231.795,00	23.492.066,11	110,65
Provenientes dos Estados	1.569.763,00	1.569.763,00	40.000,00	2,55
Provenientes de outros Municípios	-	-	-	0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	100.000,00	8.845,70	8,85
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>22.901.558,00</b>	<b>22.901.558,00</b>	<b>23.540.911,81</b>	<b>102,79</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>9.485.400,00</b>	<b>11.999.421,07</b>	<b>11.182.503,91</b>	<b>93,19</b>	<b>9.000.590,51</b>	<b>75,01</b>	<b>8.910.490,42</b>	<b>74,26</b>	<b>2.033.945,47</b>
Despesas Correntes	8.805.400,00	11.264.421,07	10.856.899,91	96,38	8.819.211,51	78,29	8.741.571,42	77,60	1.961.470,47
Despesas de Capital	680.000,00	735.000,00	325.604,00	46,30	181.379,00	24,68	168.919,00	22,98	72.475,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>11.706.040,00</b>	<b>19.032.335,25</b>	<b>17.529.550,24</b>	<b>92,10</b>	<b>12.889.216,26</b>	<b>67,72</b>	<b>12.741.575,31</b>	<b>66,95</b>	<b>6.055.233,79</b>
Despesas Correntes	11.316.040,00	18.577.335,25	17.388.459,24	93,60	12.817.116,26	68,99	12.669.475,31	68,20	5.979.567,29
Despesas de Capital	390.000,00	455.000,00	141.091,00	31,01	72.100,00	15,85	72.100,00	15,85	75.656,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)</b>	<b>813.118,00</b>	<b>1.467.818,00</b>	<b>1.086.147,01</b>	<b>74,00</b>	<b>256.482,11</b>	<b>17,47</b>	<b>245.891,11</b>	<b>16,75</b>	<b>222.537,80</b>
Despesas Correntes	813.118,00	1.467.818,00	1.086.147,01	74,00	256.482,11	17,47	245.891,11	16,75	222.537,80
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>256.000,00</b>	<b>269.500,00</b>	<b>104.524,31</b>	<b>38,78</b>	<b>52.437,42</b>	<b>19,46</b>	<b>52.083,00</b>	<b>19,33</b>	<b>57.997,56</b>
Despesas Correntes	106.000,00	119.500,00	104.524,31	87,47	52.437,42	43,88	52.083,00	43,58	57.997,56
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>606.000,00</b>	<b>877.527,35</b>	<b>857.862,03</b>	<b>97,76</b>	<b>791.210,18</b>	<b>90,16</b>	<b>784.710,35</b>	<b>89,42</b>	<b>220.856,93</b>
Despesas Correntes	606.000,00	877.527,35	857.862,03	97,76	791.210,18	90,16	784.710,35	89,42	220.856,93
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>22.866.558,00</b>	<b>33.646.601,67</b>	<b>30.760.587,50</b>	<b>91,42</b>	<b>22.989.936,48</b>	<b>68,33</b>	<b>22.734.750,19</b>	<b>67,57</b>	<b>8.590.561,55</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	25.748.052,90	22.565.726,87	20.540.157,97	91,02	16.552.575,08	73,35	16.373.738,65	72,56	4.185.539,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.587.880,00	28.674.401,30	23.792.022,05	82,97	16.914.657,87	58,99	16.754.577,69	58,43	7.893.120,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.260.153,00	1.661.853,00	1.248.956,61	75,15	256.482,11	15,43	245.891,11	14,80	248.699,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	588.500,00	626.000,00	276.196,98	44,12	158.629,88	25,34	154.675,46	24,71	100.946,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.320.150,00	1.701.550,79	1.593.543,29	93,65	1.082.523,98	63,62	1.074.879,47	63,17	367.284,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	35.775,00	35.775,00	4.365,74	12,20	-	-	-	-	4.365,74
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>54.540.510,90</b>	<b>55.265.306,96</b>	<b>47.455.242,64</b>	<b>85,87</b>	<b>34.964.868,92</b>	<b>63,27</b>	<b>34.603.762,38</b>	<b>62,61</b>	<b>12.799.956,46</b>
(-) Despesas executadas com recursos proveniente das transferências de recursos de entes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) = (XLVII - XL.)</b>	<b>54.540.510,90</b>	<b>55.265.306,96</b>	<b>47.455.242,64</b>	<b>85,87</b>	<b>34.964.868,92</b>	<b>63,27</b>	<b>34.603.762,38</b>	<b>62,61</b>	<b>12.799.956,46</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)x100	Até o Bimestre (d)	% (d/a)x100	
	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
	-	-	-
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES DA DESPESA COM (ASPS)</b>	-	-	-

Celyanne da Silva Bezerra  
ControladoraClaudiana Maria de Carvalho Silva  
Controladora GeralFernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Macaíba  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Anexo 20  
 Bimestre de Referência: 05/2020 - Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo 20

Em Reais

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Previsão Inicial			266.925.253,00	
Previsão Atualizada			268.661.181,61	
Receitas Realizadas			158.266.424,59	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Dotação Inicial			266.925.253,00	
Créditos Adicionais			2.075.433,49	
Dotação Atualizada			269.000.686,49	
Despesas Empenhadas			176.174.365,75	
Despesas Liquidadas			129.000.215,64	
Despesas Pagas			127.607.865,37	
Superávit Orçamentário			29.266.208,95	
<b>DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas			176.174.365,75	
Despesas Liquidadas			129.000.215,64	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			172.941.553,15	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			14.205.499,18	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			13.303.846,64	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			901.652,54	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário Acima da Linha		-4.238.925,00	7.630.906,74	180,02
Resultado Nominal Acima da Linha		-5.600.000,00	7.690.906,74	137,34

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>5.476.105,11</b>	<b>6.475,21</b>	<b>5.350.915,07</b>	<b>118.714,83</b>
Poder Executivo	5.410.104,80	6.475,21	5.284.914,76	118.714,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência - MacaíbaPrev	66.000,31	0,00	66.000,31	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>9.419.028,58</b>	<b>259.895,65</b>	<b>7.644.941,10</b>	<b>1.514.191,83</b>
Poder Executivo	9.319.448,30	259.895,65	7.548.148,26	1.511.404,39
Poder Legislativo	94.115,22	0,00	91.327,78	2.787,44
Instituto de Previdência - MacaíbaPrev	5.465,06	0,00	5.465,06	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.895.133,69</b>	<b>266.370,86</b>	<b>12.995.856,17</b>	<b>1.632.906,66</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.862.739,58	25,00	19,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	24.318.574,18	60,00	86,65

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	44.351,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	11.974.935,44	15,00	15,08

<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (5.736.008,87)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PODER LEGISLATIVO**

Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**Presidente**  
 Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
 João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
 Ana Catarina Silva Borges Derio  
 Denilson Costa Gadelha  
 Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
 Edma de Araújo Dantas Maia  
 Igor Augusto Fernandes Targino  
 Ismarleide Fernandes Duarte  
 Jefferson Stanley da Silva  
 José da Cunha Bezerra Macedo  
 José França Soares Neto  
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
 Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
 Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dr. Rivaldo Pereira Neto  
 Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
 Dra. Lilian Rejane da Silva  
 Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
 3271-6841

**2ª Promotoria**  
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
 Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
 Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
 Dra. Lilian Rejane da Silva  
 Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
 3271-6841

**2ª Promotoria**  
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
 Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
 Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**